



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A coordenadora da Federação PSDB / CIDADANIA no Estado do Maranhão, na forma da legislação eleitoral vigente e dos art.13 e 19 do Estatuto da Federação, convoca os Convenção Estadual da Federação PSDB e CIDADANIA, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022, de forma presencial e virtual, híbrida, no endereço virtual, <https://meet.google.com/put-yrxp-ias> por meio de aplicativo Meeting (disponível para Android, Windows e APPLE nas lojas virtuais respectivas) e local físico presencial na sede do PSDB, localizada na Rua Projetada número 01, Ponta do Farol, São Luís – MA, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Escolha e homologação das candidaturas a Governador, Vice-Governador, Senador e seus suplentes;
2. Escolha da lista de candidatos(as) a Deputado(a) Federal e Deputado(a) Estadual, considerando o número de vagas destinadas a cada partido integrante da Federação, bem como a indicação de seus respectivos números com cada qual candidato(a) utilizará na campanha e urna eletrônica, conforme a Lei nº 9.504/1997, art.15, I a III;
3. Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias para os cargos majoritários;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

São Luís/MA, 04 de julho de 2022.

ELIZIANE PEREIRA GAMA MELO  
Coordenadora da Federação PSDB/CIDADANIA no Maranhão



Sociedade de Amigos da Marinha no Estado do Maranhão  
SOAMAR-MA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Sociedade de Amigos da Marinha no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 do Estatuto da SOAMAR MARANHÃO, vem pelo presente convocar todos os associados, quites com suas obrigações estatutárias, para Assembleia Ordinária a realizar-se no Auditório do Complexo do Jenipapeiro (Capitania dos Portos do Maranhão), sito à Avenida José Sarney, s/n – Jenipapeiro, em São Luís – MA, no seguinte dia e horário: Sessão Plenária Única às 17h00min do dia 02 de Julho de 2022, em primeira chamada para verificação de “quórum” ou às 17h15min do mesmo dia, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte Ordem do dia:

- 1 - Examinar e Aprovar o Programa, o Orçamento e o Relatório Anual da Diretoria Executiva.
- 2 - Assuntos gerais de interesse da SOAMAR MARANHÃO.

São Luís (MA), 26 de Julho de 2022.

*Alexandre Roberto Januário*  
Alexandre Roberto Januário  
Presidente do Conselho Superior.



## AVISO DE LICITAÇÃO

O SENAR-A.R.-MA torna público que irá realizar PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS deste certame. Abaixo discriminado:

**Processo** nº 078/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial/Edital nº 005/2022

**Data da Abertura:** 09/08/2022 – 09:30 h

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado.

**Base Legal:** Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

**Local:** Rua Humberto de Campos, 185, Centro, São Luís – MA.

**Editais:** Disponíveis no endereço acima. Informações (98) 3311-3164/3311-3155; e-mail: [cpl@senar-ma.org.br](mailto:cpl@senar-ma.org.br) ou [patrimonio@senar-ma.org.br](mailto:patrimonio@senar-ma.org.br) falar c/ Reginaldo Vieira, William Diniz ou Anderson Teixeira.

São Luís, 25 de julho de 2022.

William Diniz Silva  
Pregoeiro

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.  
TOMADA DE PREÇO 006/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de reformas e ampliação de trechos de pontes no município de São Pedro da Água Branca.

**ABERTURA:** 12 de agosto de 2022 às 14:00 horas.

**ENDEREÇO:** Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca /MA. CEP: 65.920-000

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por Item.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA. Onde poderá ser obtido ou consultado nos horários, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município <http://www.sao-pedroaaguabranca.ma.gov.br/>. Alexandre Tenório Rolim – Presidente da Licitação

## Governo entrega Restaurante Popular e outros benefícios para o município de Estreito

A população do município de Estreito recebeu, na manhã desta terça-feira (26), um equipamento de segurança alimentar, o Restaurante Popular. Também foram entregues 250 cestas básicas, três toneladas de peixe e 15 km de asfalto. As ações da gestão estadual foram coordenadas pelo secretário-chefe da Casa Civil, Sebastião Madeira, com o secretário de Desenvolvimento Social (Sedes), Paulo Casé Fernandes. “Estamos trabalhando em todas as cidades do Maranhão. A parceria governo e prefeitura rende boas obras para a população e em Estreito não poderia ser diferente. A presença do Restaurante Popular garante qualidade de vida e reduz a insegurança alimentar”, afirmou o secretário Sebastião Madeira. Para o secretário da Sedes,



O secretário-chefe da Casa Civil, Sebastião Madeira, presidiu ontem inaugurações realizadas no município de Estreito

Paulo Casé Fernandes, os Restaurantes Populares distribuídos pelo Maranhão se consolidam como um dos maiores programas sociais do Brasil. “Os restaurantes

de todo estado ofertam mais de 90 mil refeições por dia. Hoje, em Estreito, estamos entregando o 134º equipamento de segurança alimentar. Não existe no Brasil

maior programa como esse que é capaz de acabar com a fome, garantindo dignidade e preço acessível ao alimento”, informou.

O carpinteiro Gregório Sousa destacou a praticidade de ter um Restaurante Popular na cidade. “Muitas pessoas preferem comprar comida e sai mais barato porque custa só um real. O restaurante tem refeição boa e preço em conta. O governo teve essa ideia brilhante de trazer para o Maranhão essa obra que tira o povo da fome”, disse.

O prefeito Léo Cunha ressaltou os benefícios para a população. “Precisamos ser gratos por tudo que o governo faz pelo povo de Estreito. Não somos esquecidos. Precisávamos muito desse restaurante e dos benefícios como as cestas básicas e peixes. É um governo parceiro”, comentou.

## Assembleia Legislativa firma parceria com União de Vice-Prefeitos e garante espaço para nova sede da entidade

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta terça-feira (26), membros da União de Vice-Prefeitos e Vice-Prefeitas do Maranhão (Univimar) para oficializar a parceria entre o Parlamento Estadual e a entidade, celebrada por meio de um Acordo de Cooperação Técnica, que garantiu a cessão de um espaço para funcionamento da nova sede da instituição. A iniciativa visa melhorar a atuação administrativa do órgão.

Estiveram presentes o presidente da Univimar, Mário Cardoso, acompanhado de vice-prefeitos e vice-prefeitas de diversos municípios maranhenses; o diretor geral da Alema, Valney Pereira; o diretor administrativo, Antino Noleto, o

procurador-geral da Casa, Tarcísio Araújo, entre outras autoridades.

Na ocasião, Othelino Neto, acompanhado da primeira-dama da Assembleia, Ana Paula Lobato, que também é vice-prefeita de Pinheiro, entregou a chave do espaço onde funcionará a sede da Univimar, na Casa do Povo.

“O Parlamento Estadual se sente muito feliz com esta importante iniciativa, pois é uma forma de reconhecer o trabalho destes que muito fazem pelo desenvolvimento de seus municípios e pela população. A categoria pode contar com a Assembleia como um agente político que valorizará sempre a atuação de todos os vice-prefeitos maranhenses”, afirmou o parlamentar. Ana Paula Lobato destacou a importância

do novo espaço para a melhoria do trabalho administrativo dos vice-prefeitos. “Agradeço ao presidente Othelino pela construção desta nova parceria, que só valoriza a nossa classe, privilegiando e reconhecendo o trabalho daqueles que estão justamente na ponta, sempre em contato direto com o povo”, disse.

O presidente da Univimar, Mário Cardoso (PV), vice-prefeito de Monção, disse que a sede vai garantir um melhor suporte à atuação dos vice-prefeitos, além de permitir um maior acesso dos gestores à Casa do Povo. “Essa é uma parceria institucional concreta entre os deputados com os vice-prefeitos. Estamos muito felizes com o reconhecimento do nosso trabalho”, frisou.

## Justiça do Trabalho proíbe rodoviários de fazerem greve de ônibus em São Luís

Em atendimento a uma ação do Sindicato das Empresas de Transporte de São Luís (SET), o Tribunal Regional do Trabalho no Maranhão (TRT-MA), por meio do desembargador James Magno Araújo Farias, determinou, nessa terça-feira (26), que os rodoviários de São Luís não podem fazer greve e, ainda, a inconstitucionalidade da lei municipal que impede acúmulo de funções a motoristas. O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Maranhão (STTREMA) justificava a greve por conta do descumprimento da lei. Segundo o magistrado, a lei possuía vício

de iniciativa por ser originária de proposta de um parlamentar da Câmara Municipal, e o tema compete à União. No contrato de concessão do serviço público de transporte da cidade não há referência à proibição deste acúmulo de funções.

“Não há qualquer exigência no sentido de que todas as linhas de transporte sejam dotadas de funcionários distintos para a realização das funções de motorista e cobrador, o que passou a ser exigido com a entrada em vigor da lei municipal ora em análise, em fevereiro de 2022, interferindo diretamente no contrato de concessão cujo prazo é de 20 anos, tanto que o Sindicato

foi notificado extrajudicialmente para dar cumprimento à nova legislação, sob ameaça de greve geral”, ressaltou James Magno.

“Ao impedir que tais funções inerentes à concretização do pagamento e/ou uso do transporte público sejam desempenhadas pelo motorista, a norma impugnada usurpa a competência exclusiva da União para legislar sobre direito do trabalho, que está prevista no artigo 22, inciso I, da Constituição da República e que pode ser utilizado como parâmetro de controle difuso de constitucionalidade”, complementou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Açailândia por meio da Prefeitura Municipal e pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de agosto de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de materiais e instrumentos musicais, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação, Açailândia/MA, 25 de julho de 2022. Yago Souza Nunes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Açailândia por meio da Prefeitura Municipal e pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de agosto de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de eletroeletrônicos, de interesse desta Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação, Açailândia/MA, 25 de julho de 2022. Yago Souza Nunes – Pregoeiro.

Av. Litorânea, 300 - Calhau  
(98) 3235 3994 / 98414 4624

maramazon  
[www.maramazon.com](http://www.maramazon.com)

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

